

**PORTARIA Nº 1.427, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Nomear comissão para apurar, instruir e acompanhar Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora **Lilian Beatriz Forster** e dá outras providências.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

Considerando o dever e interesse desta Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, **MARILETE ZAMPIERON**, ocupante do cargo de Assessor (a) Pedagógico (a), matrícula nº 1776, **KATIANE DA SILVA AVANSI**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 2807, **FERNANDA NABARRETE SOUZA MARTINI**, ocupante do cargo de Assessor Adjunto, matrícula nº 4803, sob a presidência da primeira, secretariada pela segunda e membro pelo terceiro, para integrarem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar, em tese a infração aos Artigos 112, IX e XI, bem como o Artigo 130, da Lei Complementar nº 42/2006, por infringir respectivamente artigo 130, V e XIII do Estatuto do Servidor Público do Municipal de Lucas do Rio Verde, da servidora **LILIAN BEATRIZ FORSTER**, ocupante do cargo de Professor de Arte - 30H, matrícula nº 3421, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início, a servidora ora acusada ou seu defensor.

**Art. 2º** A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo, conforme inciso IV do Decreto nº 1615/2007.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 1.383 de 19 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Diretora do Desenvolvimento Humano

  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.**